Ministério da Economia

Delegação Regional
do
Alentejo

09 MAR. 99

Exmo. Senhor Gerente de
Granital - Granitos de Portugal, Lda
Rua Filipe Folque, 26 - 2º
1050 LISBOA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Direcção Regional do Alentejo
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DOS RECURSOS GEOLÓGICOS

Direcção de Serviços
de Minas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ÉVORA
		Proc. 862 - 0702007/SM	

05 MAR 99 02750

Assunto: Atribuição de licença de estabelecimento da pedreira nº 5063 denominada "Herdade da Bardeira"

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que foi atribuída, por despacho de 99.03.01, a licença de estabelecimento para a exploração da pedreira de granito acima referenciada, localizada na Herdade da Bardeira, freguesia de Vimieiro, concelho de Arraiolos e distrito de Évora.

Devidamente autenticados, junto se remetem os duplicados do processo de licenciamento, os quais deverão permanecer no local dos trabalhos, para que possam ser presentes à fiscalização sempre que esta os solicite.

O Responsável Técnico deverá, de futuro, fazer cumprir o programa de trabalhos aprovado e todas as demais obrigações constantes dos Decretos-Lei nºs 89/90 e 90/90, ambos de 16 de Março, bem como a demais legislação aplicável à actividade, nomeadamente o Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras (Decreto-Lei nº 162/90 de 22 de Maio).

A licença só se considerará válida depois de V. Exa. acusar a recepção deste ofício, devendo das cumprimento às condições que se anexam.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional

VITOR DUQUE
Director de Serviços

MJ/LM

Vitor Jaime Ribeiro dos Santos

Anexo: O mencionado

Rua da República, 40 - 7000 ÉVORA Telef. (066) 750450 Fax (066) 22420